



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

Boa Esperança-ES, 24 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO nº ____/2026

Autores: José Maria Rafalski e Joseth do Livramento Areia

Excelentíssimo Senhor Cláudio Rodrigues

Prefeito do Município de Boa Esperança/ES

Os Vereadores subscritores no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Adote as providências necessárias para que as cirurgias de catarata e os exames de ultrassonografia passem a ser realizados no próprio Município de Boa Esperança/ES, por meio da estrutura da rede pública municipal ou mediante credenciamento de profissionais e estabelecimentos habilitados. Indicam, ainda, que seja promovida a descentralização da coleta de sangue atualmente concentrada em um único laboratório conveniado com o Município, viabilizando a celebração de convênio também com os demais laboratórios existentes na cidade, para que estes igualmente possam realizar a coleta e os exames laboratoriais.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como finalidade ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo maior eficiência, comodidade e dignidade aos munícipes. A realização de cirurgias de catarata e exames de ultrassonografia no próprio Município evitará o deslocamento de pacientes para outras cidades, reduzindo custos, desgaste físico e transtornos, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias em situação de vulnerabilidade.

A cirurgia de catarata é procedimento essencial para a recuperação da visão e para a devolução da autonomia e qualidade de vida aos pacientes. Já a ultrassonografia constitui exame indispensável para diagnóstico e acompanhamento de diversas condições de saúde, sendo ferramenta fundamental para a prevenção e o tratamento precoce de doenças. Disponibilizar tais serviços em Boa Esperança contribuirá para a redução das filas de espera, maior agilidade nos atendimentos e melhor resolutividade da rede municipal de saúde.

No que se refere à coleta de sangue, a concentração do serviço em apenas um laboratório conveniado





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Avenida Senador Eurico Rezende, Nº 780, Centro, Boa Esperança-ES, CEP 29845-000

(27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br

pode gerar sobrecarga, aumento no tempo de espera e dificuldades logísticas para os usuários. A descentralização do atendimento, com a celebração de convênios com os demais laboratórios existentes no Município, proporcionará maior acessibilidade, melhor distribuição da demanda, redução de filas e maior comodidade à população, além de fomentar a economia local e promover tratamento isonômico entre os prestadores de serviço.

Dessa forma, a adoção das medidas ora sugeridas representa avanço significativo na organização e no fortalecimento da saúde pública municipal, reafirmando o compromisso da Administração com a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Boa Esperança.

José Maria Rafalski

Vereador/Autor

Joseth do Livramento Areia

Vereadora/autora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Joseth do Livramento Areia** em 24/02/2026 17:22

Checksum: **CA0F9BC585B260B38F3075762EFFC25F216C0BD10EAF68B50A4A04FFA5166894**

Assinado eletronicamente por **José Maria Rafalski** em 25/02/2026 13:09

Checksum: **3D0A435E7704D46149EAF6B8FC63DA717E5F5693FE9DE43C928D13596D58C26C**

